DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Educação - CME 2

Poder Legislativo 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Relatório de Gestão Fiscal 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação de Novais, situada à Praça Lourenço Gil Martins, nº 33 sob a presidência do senhor Valdir Aparecido Brizotti, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. O presidente então deu início à reunião falando sobre a participação das formadoras Eliani Cristina Valentin da Silva, do segmento da Educação Infantil no programa LEEI e da formadora Elizabete Buffo Silva, do segmento do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais np Programa Alfabetiza Juntos, onde ambas replicam tais formações para os professores de seus segmentos e que mesmo durante as férias elas participaram de formações on-line. Também salientou sobre os resultafdos do IDEB – 2023, onde os Anos Iniciais obtiveram nota 6,9; e os Anos Finais, nota 5,5. Salientou que considerou os resultados muitos bons, visto que teve um evolução nos dois segmentos, que em 2021 foram 6,6 e 5,2, respectivamente. Considerou que diante dos resultados drásticos após a pandemia, a Rede Municpal está conseguindo recuperar a aprendizagem de seus alunos. Foi apresentado também para esse Conselho a situação das aulas de História (ofício em anexo), cuja professora deixou as aulas do Processo Seltivo, sendo que 04 dessas aulas , de um total de 24, foram atribuídas para a professora Elisangela da Cruz Santos, também do Processor Seletivo, como carga suplementar, ainda sobrando um total de 20 aulas e que diante de dois Editais de Atribuição (12/2024 e 13/2024), realizados nos dias 12 e 15 de agosto, não ter comparecido nenhum professor, foi solicitado para esse Conselho um apontamento para a melhor solução do problema, visto que diante dos fatos surgiram dúvidas para a resolução do mesmo. Diante da impossibilidade de outras atribuições, elevando-se em conta que o aluno nunca deve ser prejudicado, esse Conselho orienta, por unanimidade que o melhor a ser feito seria usar professor que já está no quadro .Nesse caso específico seria a Professora Liliane Cristina Deliberto Batista, classificada no Processo Seletivo nº 01/2023 em Geografia que já se encontra no quadro do Magistério ministrando aulas de Geografia. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente encerrou a reunião, cuja ata segue devidamente assinada por todos os presentes.

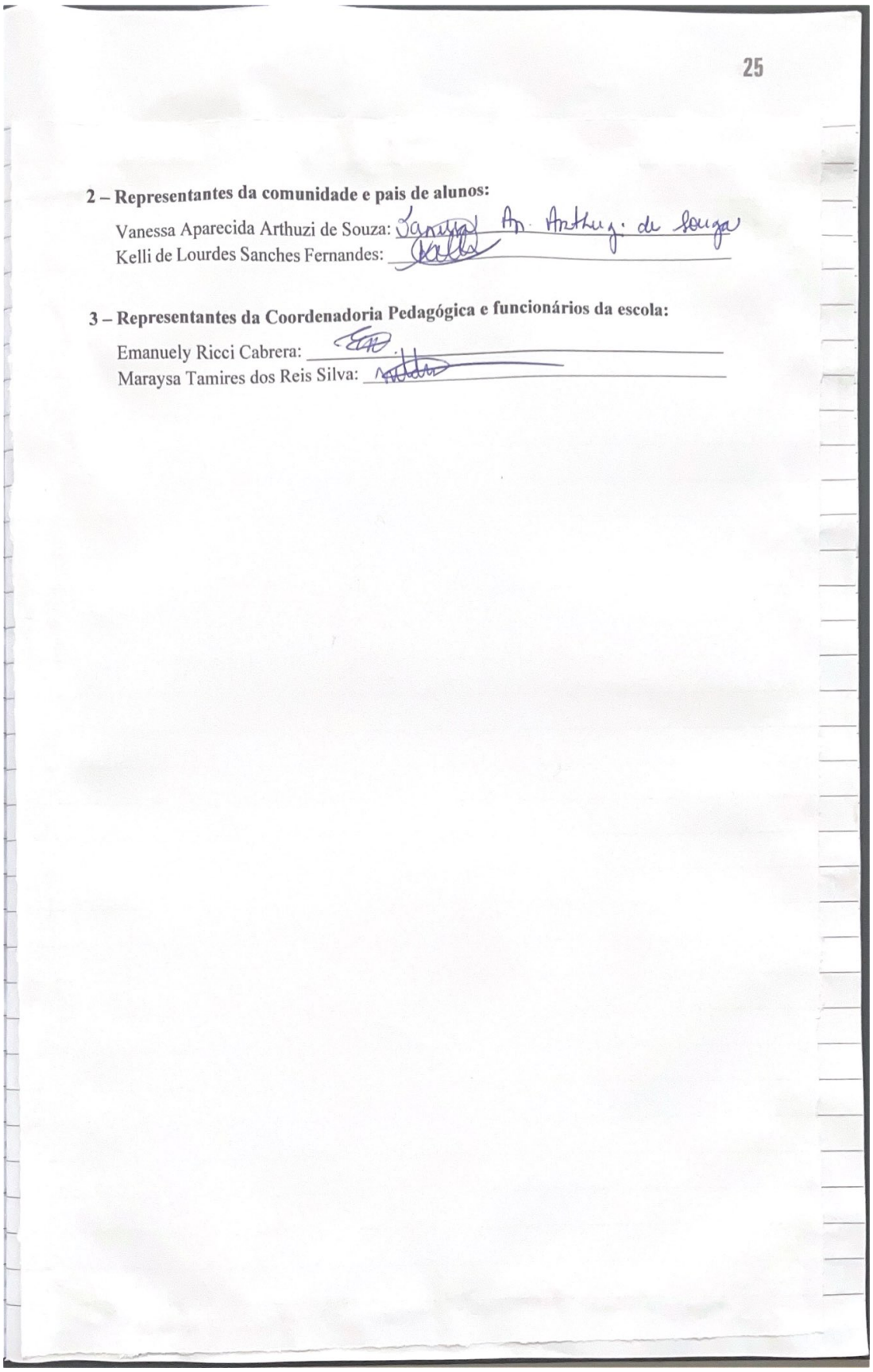
Novais, 19 de agosto de 2024.

1 - Representantes de docentes e/ou especialistas:

Ana Carolina Martins Jerônimo: _____

Nathália Vicente Popoli de Sá: _____

Valdir Aparecido Brizotti: _____



25

2 – Representantes da comunidade e pais de alunos:

Vanessa Aparecida Arthuzi de Souza: Vanessa A. Arthuzi de Souza

Kelli de Lourdes Sanches Fernandes:

3 – Representantes da Coordenadoria Pedagógica e funcionários da escola:

Emanuely Ricci Cabrera:

Maraysa Tamires dos Reis Silva:

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação de Novais, situada à Praça Lourenço Gil Martins, nº 33 sob a presidência do senhor Valdir Aparecido Brizotti, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. O presidente então deu início à reunião falando sobre a gincana ocorrida durante a Semana da Pátria na EMEF "Olga Birolli Gonzalez" com os lunos do Ensino Fundamental – Anos Finais com o tema da Independência do Brasil. Falou também sobre o teatro realizado pelos alunos também da EMEF "Olga Birolli Gonzalez com o tema Violência Doméstica. Parabenizou novamente as formadoras Eliani Cristina Valentin da Silva, do segmento da Educação Infantil no programa LEEI e da formadora Elizabete Buffo Silva, do segmento do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais no Programa Alfabetiza Juntos, onde ambas replicam tais formações para os professores de seus segmentos. Falou também sobre a preparação dos simulados do SARESP que serão aplicados para os alunos da Rede Municpal. Também discorreu sobre a organização de atividades em comemoração ao Dia da Criança, como o trenzinho nas escolas que ocorrerá na primeira semana de outurbro. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente encerrou a reunião, cuja ata segue devidamente assinada por todos os presentes.

Novais, 16 de setembro de 2024.

1 - Representantes de docentes e/ou especialistas:

Ana Carolina Martins Jerônimo: _____

Nathália Vicente Popoli de Sá: _____

Valdir Aparecido Brizotti: _____

2 – Representantes da comunidade e pais de alunos:

Vanessa Aparecida Arthuzi de Souza: _____

Kelli de Lourdes Sanches Fernandes: _____

3 – Representantes da Coordenadoria Pedagógica e funcionários da escola:

Emanuely Ricci Cabrera: _____

Maraysa Tamires dos Reis Silva: _____

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE NOVAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	34.510.316,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.226.582,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.618.146,64

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	633.787,69	1,89
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.017.088,80	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.916.234,36	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.815.379,92	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Leonardo Aparecido Rasteiro
341.031.328-17
Presidente

Liziane Meneghesso Gil Navarro
418.093.348-96
Resp.Financeiro

Marcelo Giraldo Rodrigues da Silva
144.032.888-98
Resp. Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [20824], CAMARA MUNICIPAL DE NOVAIS

CAMARA MUNICIPAL DE NOVAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	22.992,79	22.992,79	22.992,79	49.905,58	22.992,79	23.024,87	24.702,84	23.467,57	23.510,75	23.510,75	30.060,70	23.545,75	313.699,97	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	241.200,00	0,00
Encargos Sociais	9.121,14	9.071,52	9.083,34	14.174,40	3.905,74	3.900,12	3.976,45	3.970,86	5.294,51	3.380,40	4.173,43	3.970,64	74.022,55	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	341,25	105,00	161,25	421,77	304,43	210,00	498,75	553,29	488,18	731,25	577,50	472,50	4.865,17	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	52.555,18	52.269,31	52.337,38	84.601,75	47.302,96	47.234,99	49.278,04	48.091,72	49.393,44	47.722,40	54.911,63	48.088,89	633.787,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	52.555,18	52.269,31	52.337,38	84.601,75	47.302,96	47.234,99	49.278,04	48.091,72	49.393,44	47.722,40	54.911,63	48.088,89	633.787,69	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.510.316,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	283.733,94	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	608.435,45	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	33.618.146,64	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	633.787,69	1.89
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.017.088,80	6.00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.916.234,36	5.70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0.90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.815.379,92	5.40

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

CAMARA MUNICIPAL DE NOVAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2023 A AGO/2024

R$ 1

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Leonardo Aparecido Rasteiro
341.031.328-17
Presidente

Liziane Meneghesso Gil Navarro
418.093.348-96
Resp.Financeiro

Marcelo Giraldo Rodrigues da Silva
144.032.688-98
Resp. Controle Interno

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024